Josaphat Marinho

Bons anos, a tradição assim manda, são as palavras comuns neste entreabrir de novos dias. A repetição, ano a ano, não amortece o significado desses votos. Se a civilização se aperfeiçoa, se a cultura se renova, se os meios de comunicação mais aproximam as pessoas, tanto maior é a satisfação universal na reprodução desses vocábulos de conciliação e harmonia. Parece, mesmo, que a renovação do sofrimento em certas áreas, a ocorrência de calamidades noutras, o prolongamento da pobreza e da exclusão no globo, tudo isso desperta mais amplo sentimento de humanidade, em todas as latitudes. A miséria em determinados países africanos, a destruição de Angola pela luta fratricida, a violência da tempestade na Venezuela e seus efeitos trágicos são fenômenos que inspiram no ser humano a ânsia de viver um momento de tranqüilidade.

A transição de um para outro ano é instante singular nesse ato de reflexão destinado a rever direções. O homem e as coletividades unem-se para pensar, e pensam indagando do futuro. Juntos na travessia, podem adiante seguir caminhos diversos. Não importa. Essencial é que no curto período de paz todos sentem a necessidade de espaços comuns, para a revisão geral, sem odiosidade. Seria inútil nutri-la, pois são incertos os rumos que se abrem aos povos e às nações. Com o enfraquecimento do Estado em tantos países, maior é o enigma. Observando o problema, Celso Furtado adverte, em livro recente, "que o formato que assumirá o Estado nacional em países de grandes dimensões territoriais e demográficas como o Brasil ainda está por definir-se".

Essa indefinição perturba o destino das pessoas, inabilitadas à fixação de diretrizes seguras, se o poder político, por essência dominador, vacila nas suas bases e inclinações. Agora mesmo, O Estado de S. Paulo assinalou "a má distribuição dos recursos para o ensino". E conclui convocando o governo a enfrentar "aqueles que, em nome da justiça social, defendem apenas privilégios" (21.12.99). Enquanto isso, a Folha de S. Paulo denunciou o acordo da Embraer, im-

pugnado pelo Comando da Aeronáutica porque favorece um consórcio francês, facilitando-lhe a conquista do controle acionário da empresa, em cinco anos (20.12.99). E a mesma imprensa informa que um aposentado, portador de câncer, foi "obrigado a recorrer à Justiça para ser atendido em hospital" (FSP, 21.12.99). Esses e outros fatos confundem a opinião pública, ou a reforçam para a reação necessária.

O raciocínio sereno desta hora ajuda homens e mulheres na consideração dos fatos, em busca das correções convenientes. No clima de concórdia é mais fácil apurar as razões dos desajustamentos. Dessa forma considerados os conflitos, atenções múltiplas poderão concorrer para soluções sem fortes controvérsias. Se esse estado de pacificação não produz resultados imediatos, os influxos dele se propagam no tempo afora, auxiliando a formação de novo espírito. Não fosse assim, e não se comemoraria tanto o dia do anobom. A data amortece paixões e gera compreensão.

Nessa suspensão do ânimo de hostilidade pode criar-se um veículo para outra interpretação de situações contenciosas. A sensibilidade humana é de mutações intensas, dentro de circunstâncias distintas. Do governo de Chamberlain para o de Churchill, na Segunda Guerra Mundial, a opinião dos ingleses variou da incerteza para a crença. Também o espírito de concórdia do ano-novo pode aliviar tensões, ensejar critérios inesperados de ação e de julgamento, modificando expectativas, inclusive pela mudança de chefes de governo. O homem e a coletividade, salvo em casos excepcionais que a história registra, não estimam viver na agitação, em perturbações freqüentes. O ruído natural da transformação e do desenvolvimento não se equipara aos abalos provenientes de desigualdades e injustiças brutais, como as do mundo contemporâneo. Por isso mesmo, o ano-novo que precede o outro século há de revelar redobrado espírito de concórdia, para que não cresça o de exasperação.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia, e diretor da Faculdade de Direito da Upis